



Câmara Municipal de Jandira

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 100 J.M.C. - CEP 06600-000 - FONE/FAX: 4789-5033 - JANDIRA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/02

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”.

CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o título de cidadão Jandirense, à ilustríssima Senhora **IRMÃ LUZIA TASCA ROCHA**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrente do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 27 de Março de 2002


CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

27/03/02


Sílvio Romero Duca
Diretor Administrativo